



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 3016, Seção Itarana/ES, pág. 120 do DOM/ES de 02/06/2026

PORTARIA Nº 348/2026

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 002151/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **LUIZ RICARDO PEREIRA BARBOSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 003306, pelo período de 08/06/2026 a 27/06/2026, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 342/2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 01 de junho de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana